

PROGRAMA INMETRO
SUPERMERCADOS NA MEDIDA CERTA

Guia de orientação aos supermercados

Plugues, Tomadas e Adaptadores

UNINMETRO
Universidade Corporativa do Inmetro

INMETRO



Bem-vindo(a) ao Guia de orientações para comercialização de Plugues, Tomadas e Adaptadores!

Este guia reúne **informações práticas para auxiliar supermercados** na comercialização adequada de plugues, tomadas e adaptadores, contribuindo para relações de consumo mais transparentes, **prevenção de irregularidades e conformidade com o regulamento técnico**.

Siga este passo a passo para evitar penalidades, otimizar a rotina da sua equipe e, acima de tudo, contribuir para a segurança e a garantia dos direitos dos consumidores.

Tenha uma excelente leitura!

Conheça seu produto

Quais tipos de plugues, tomadas e adaptadores costumam estar disponíveis em supermercado e são sujeitos à certificação de acordo com a Portaria Inmetro nº 90/2022 e pela Portaria Inmetro nº 9/2022?

- Plugues;
- Tomadas fixas ou móveis para uso doméstico (tensão até 250 V e corrente até 20 A);
- Tomadas múltiplas móveis;
- Extensões, excluindo as enroladas;
- Cordões conectores;
- Cordões prolongadores;
- Adaptadores de plugues e tomadas (Universal, Tipo T, com ou sem obturador, com ou sem fusível) para uso doméstico, tensão até 250 V e corrente até 20 A.



Atenção: Extensões enroladas, apesar de não estarem sujeitas a certificação , são abrangidas pela portaria Inmetro nº 674/2024 e precisam apresentar informações obrigatórias, que devem ser atendidas por toda a cadeia fornecedora do produto no mercado nacional.

Regras de ouro (Antes de começar o dia!)

Antes de abrir a loja ou iniciar seu turno, confira com atenção os seguintes itens nos plugues, tomadas e adaptadores:

- **Selo do Inmetro** - Deve ser anexado pelo fornecedor na embalagem (forma impressa ou em forma de etiqueta) e no produto.

- **Número de Registro** - Os produtos abrangidos pelas Portarias Inmetro nº 90/2022 (Plugues e tomadas) e nº 9/2022 (Adaptadores de plugues e tomadas), não estão sujeitos a Registro de Objeto.

- **Nota fiscal** - Adquirir produtos com nota fiscal, que permita identificar claramente o item, incluindo características como modelo, tipo, fabricante, amperagem e tensão.



Marcações e Informações obrigatórias

- **Em embalagens individuais de plugues e tomadas:**

  1. Usar Selo de Avaliação da Conformidade do Inmetro no modelo completo;

  2. Se não houver espaço suficiente, admite-se a utilização Selo compacto sem a palavra "Segurança". Nesse caso, é permitida a impressão da palavra "Segurança" à direita ou à esquerda do Selo.

- **Em embalagens coletivas de plugues e tomadas (utilizadas para empacotar as embalagens individuais adequadamente identificadas):**

  1. Usar preferencialmente o Selo “uma cor” ou Selo Compacto;

  2. É permitida a aplicação do “Selo compacto” sem a palavra “Segurança”, ou a inclusão da frase “Esta embalagem contém produtos certificados”.



- **Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro para plugues e tomadas:**

1. O modelo do Selo a ser anexado no produto corresponde ao Modelo 1, que inclui:

a - Selo completo,
b - Selo compacto,
c - Selo compacto, com a palavra segurança ao lado direito ou esquerdo,
d - Selo compacto, sem a palavra segurança;

2. O Selo de Avaliação da Conformidade do Inmetro deve ser estampado ou inserido preferencialmente na parte frontal do produto, podendo ser aposto em outras partes do produto;

3. Se não houver espaço para aplicação do “Selo compacto” será admitida a utilização do “Selo compacto” sem a palavra “Segurança”;

4. Se a aplicação ocorrer por gravação direta no produto por meio do uso de molde, será admitida a utilização do “Selo compacto” sem a palavra “Segurança”;

5. É admitida a utilização do “Selo compacto” com dimensão mínima menor que 11 mm, desde que respeitadas as devidas proporções.

Selo completo



Selos compactos





Selo no produto



- **Em embalagens individuais de adaptadores de plugues e tomadas:**

  1. O Selo pode ser impresso diretamente na embalagem ou aplicado no formato de etiqueta, que deve ser permanente e resistente ao desgaste;
  2. A versão do Selo em preto e branco (Modelo Completo) somente pode ser utilizada quando a embalagem tiver cor semelhante à do Selo colorido, exceto quando for utilizada a versão de uma única cor.

- **Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro para adaptadores de plugues e tomadas:**

  1. O Selo deve ser estampado ou inserido preferencialmente na parte frontal do objeto, exceto quando não houver espaço suficiente para sua aplicação;
  2. Empregar preferencialmente o Selo colorido, sendo facultado o uso de Selo preto em branco, no formato compacto (11 mm), quando necessário;
  3. Quando não houver espaço suficiente, admite-se que sejam gravadas somente as logomarcas do Inmetro e do Organismo de Certificação do Produto (dimensão mínima de 11 mm).

Selo colorido



Selo tons de cinza



Selo uma cor



Aspectos físicos

1. As tomadas fixas ou móveis de três contatos, desmontáveis ou não desmontáveis, deverão ter marcados nos bornes neutro e terra os símbolos correspondentes, respectivamente N e ⏚ ;

2. As tomadas fixas de três contatos ou móveis de dois ou três contatos, desmontáveis ou não desmontáveis, deverão ser construídas de forma a não permitir a desconfiguração ou a descaracterização do padrão, inclusive nos casos em que seja necessário o uso de ferramentas para este fim. Tal determinação é estendida para os conjuntos constituídos por plugue, tomada múltipla e cordão prolongador (comumente denominado extensão);

3. As tomadas fixas de três contatos ou móveis de dois ou três contatos, desmontáveis ou não desmontáveis, não podem apresentar qualquer dispositivo que anule a funcionalidade do pino de aterramento. Tal determinação é estendida para cordões conectores e para os conjuntos constituídos por plugue, tomada múltipla e cordão prolongador (comumente denominado extensão);

4. As tomadas de 20 A devem permitir a inserção de plugues de 10 A e 20 A, e as tomadas com contato terra devem permitir a inserção de plugues com e sem pino terra;



5. As tomadas de 10 A não podem permitir a inserção de plugues de 20 A;
6. Os adaptadores de plugues e tomadas, de dois ou 3 três pinos, devem ser construídos de forma que não seja possível sua descaracterização do padrão, inclusive nos casos em que seja necessário o uso de ferramentas para tal;
7. Os adaptadores de plugues e tomadas, de dois ou três pinos desmontáveis, não são permitidos;
8. Os adaptadores intermediários de plugues e tomadas de dois ou três pinos podem ser desmontáveis apenas na parte destinada à substituição dos cabos;
9. Os adaptadores de plugues e tomadas, de dois ou três contatos, não podem apresentar dispositivos que impeçam ou anulem a função do pino de aterramento;
10. Os adaptadores com fusíveis devem ser marcados para indicar a presença de um fusível no interior; esta marcação pode ser feita sob a forma de símbolo;
11. Adaptadores intermediários desmontáveis com fusível devem ser marcados indicando a corrente nominal do fusível interno ao adaptador intermediário; a marcação pode ser feita sobre o adaptador intermediário ou sobre a etiqueta;
12. Adaptadores intermediários não desmontáveis com fusível devem ser marcados de forma indelével com a corrente nominal do fusível apropriado ao cabo flexível acoplado e aos aparelhos incorporados, como estabelecido pelo fabricante.





Na hora da venda faça o certo!

O jeito certo

- **Organização**
  Os plugues de dois ou três pinos, as tomadas fixas ou móveis e os adaptadores de plugues e tomadas deverão ter estampadas em seu corpo as seguintes indicações:

  1. O nome, a marca ou o logotipo do fabricante;
  2. A tensão a que se destinam em Volt (V);
  3. A potência em Watt (W) ou a corrente nominal em Ampére (A).

- **Identificação**
  Como proceder a inspeção de Selo de Avaliação da Conformidade do Inmetro quando os plugues e tomadas forem comercializados em conjunto ou acoplados a outros componentes ou produtos não sujeitos à certificação?

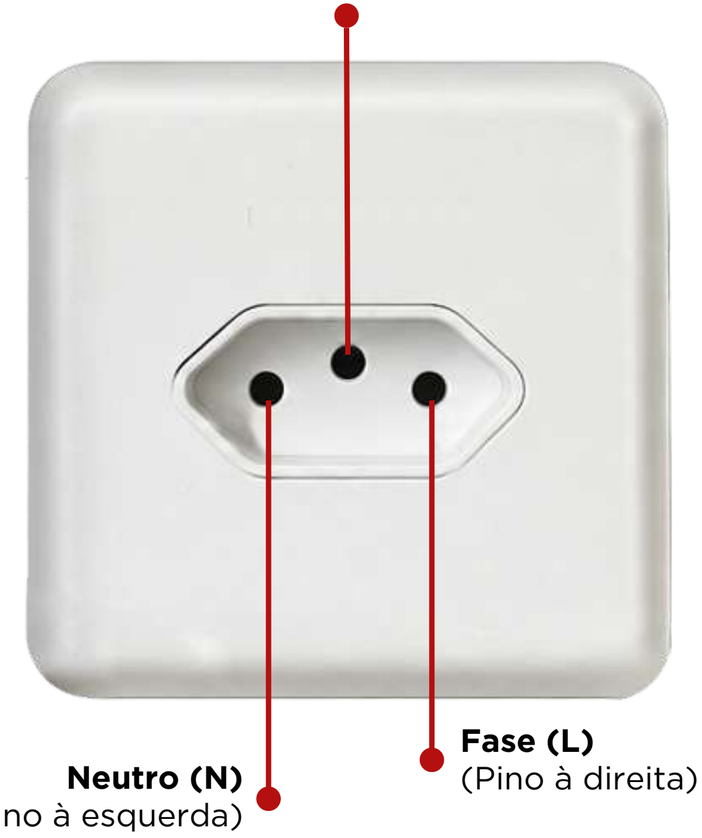
  1. Nesse caso, Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro não pode ser aposto na embalagem do produto, mas apenas no acessório;

  2. A embalagem pode apenas conter a expressão “Contém Produto Certificado” ou outra que tenha sentido similar.

O que evitar

- Obter produtos sem nota fiscal de origem;
- Adquirir produtos que contenham informações genéricas na nota fiscal, é importante que seja descrito no mínimo marca e modelo do produto;
- Comprar produtos fora do padrão brasileiro;
- Adquirir produtos que anulem o pino de aterramento;
- Comercializar produtos sem Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro;
- Disponibilizar para venda produtos com falhas de fabricação e/ou impróprios para o consumo;
- Suprimir informações obrigatórias;
- Agrupar produtos sujeitos à certificação com produtos que não possuem essa exigência.

Características do padrão brasileiro para tomadas



Checklist do Gerente: Fiscalização preventiva

Use esta tabela para fazer o controle interno da sua loja e evitar multas:

ITEM DE VERIFICAÇÃO	O QUE CHECAR?	STATUS (✓ / X)
Selo do Inmetro	Está presente e na validade?	✓
Indicações de fabricação, voltagem e corrente	Está exposta de forma clara? Informações indicadas corretamente?	✓
Marcações obrigatórias	Quais devem estar presentes?	✓
Avarias no produto	Como identificar? A quem comunicar?	✓

Canais de Comunicação

Ouvidoria do Inmetro / Fala.BR
Para denúncias, reclamações, solicitações e consultas técnicas sobre portarias, regulamentos e serviços do Inmetro. **Ouvidoria:** *https://www.gov.br/inmetro/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria/faca-sua-manifestacao* **Fala.BR**: *https://falabr.cgu.gov.br*
Telefone da Ouvidoria
0800 285 1818 De segunda a sexta, das 8 h às 16 h 30 min (disponível para ligações de telefones fixos)
Sinmac
Para relato de acidente de consumo ou produto que causou risco/acidente. **Site:** *https://sinmac.inmetro.gov.br*
Consumidor.gov.br
Para tentativa de solução de conflito de consumo, vício, reparo, troca, reembolso, garantia ou indenização. **Site:** *https://consumidor.gov.br/*

Em caso de dúvidas entre em contato com o Inmetro!

https://www.gov.br/inmetro/pt-br/acesso-a-informacao/ ouvidoria

Qual é a atribuição do Inmetro no processo de avaliação de plugues e tomadas?

As Portarias Inmetro n° 90/2022 e n° 9/2022 estabelecem critérios e procedimentos para avaliar a conformidade dos produtos, com foco na segurança e prevenção de acidentes na utilização do produto. Além disso, no âmbito das Portarias n° 90/2022 e n° 9/2021 cabe ao Inmetro fiscalizar o mercado para verificar o atendimento aos requisitos de segurança aplicáveis.

Quais competências não se enquadram na atuação do Inmetro no âmbito de plugues e tomadas? Nesses casos, a quem o comerciante deve recorrer?

O Inmetro não é responsável por assuntos relacionados à tributação, relações de consumo, garantia comercial e publicidade. Para essas questões, o comerciante deve entrar em contato com o órgão competente, como o Procon, a Receita Federal, ou outras autoridades responsáveis, conforme o caso.

Ficha Técnica

Programa Inmetro:
Supermercados na Medida Certa

Eixo 3
Plugues, Tomadas e Adaptadores

Conteudista
Ana Letícia Silva Coelho

Colaboração e Revisão
Bento Bezerra
Edvânia Benicio de Brito
Leonardo de Souza Dias

Desenho Instrucional
Edson Seiti Miyata
Marcia de Souza Santos

Design Gráfico
Claudio J. P. Antonio
Daniel Figueiredo Hammes de Souza

Ilustrações
Geradas por Inteligência Artificial
sob supervisão humana

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro)
Márcio André Oliveira Brito - Presidente

Coordenação-Geral da Rede Brasileira de
Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (Cored/RBMLQ-I)
Marcelo Freitas Ladeia - Coordenador-Geral

Diretoria de Inovação, Planejamento e
Articulação Institucional
Márcio Anderson Felix Muniz - Diretor

Diretoria de Avaliação da Conformidade
João Nery Filho - Diretor

Universidade Corporativa do Inmetro - UnInmetro
Tatiana Claro dos Santos - Gestora

Setor de Capacitação em Infraestrutura da Qualidade
Marcia de Souza Santos - Chefe

UnInmetro
2026

UNINMETRO
Universidade Corporativa
do Inmetro

INMETRO

Capacitação | capacitacao@inmetro.gov.br